

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **HOMOLOGA** nos termos do artigo 74 inciso III f da Lei 14.133/21, Inexigibilidade nº: 31/2025, Proc. 117/2025, foi publicado a ratificação três dias úteis antecedentes a este, à empresa PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA- CNPJ Nº: 28.701.927/0001-78, no valor de R\$ 1.544,40 (4 inscrições no valor de R\$ 386,10 por inscrição) para contratação de **Inscrição para participação no curso “TRABALHANDO COM GRUPOS NO SUAS: ÊNFASE NO PAIF E PAEFI”**. Maiores informações através do link: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guáira/SP, 11 de agosto de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.